



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**

**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**

**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**

**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**

**GOVERNO DO ESTADO**

## **EDITAL 027/2018 – PPGH**

**Divulgação do resultado final do processo seletivo ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para o ano letivo 2018.**

A Coordenação do Programa, designada pela Portaria nº 6213/2016– GRE, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital nº 047/2017 - PPGH, de 05 de dezembro de 2017, de abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado para o ano letivo 2018,

considerando o Edital nº 023/2018, de 11 de junho de 2018, que homologa as inscrições para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 024/2018, de 15 de junho de 2018, de Avaliação dos Projetos de Pesquisa para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 025/2018, de 15 de junho de 2018 que divulga o horário das entrevistas para o Processo Seletivo,

### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Doutorado em História, turma/2018, conforme segue:

### **LINHA DE PESQUISA CULTURA E IDENTIDADES**

#### **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Jessica Caroline de Oliveira
Ronielysson Cezar Souza Pereira
Vinicius Rajão Fonseca
Osnir Pereira Barbosa

#### **CANDIDATOS NÃO APROVADOS**

Cláudia Ferreira de Melo
Fernanda Lorandi Lorenzetti

### **LINHA DE PESQUISA ESTADO E PODER**

#### **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

*MB*



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Mariano Luis Sánchez
Raphael Almeida Dal Pai
Samuel Fernando da Silva Junior
Flavio Fabrini

## CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Adnan Abdallah El Sayed
Hevilton Wisnieski da Silva

## LINHA DE PESQUISA TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS

### CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Andréria Zaparte
Jaqueline Michele Cunico
Maria Edi da Silva Comilo
Tatiane Karine Matos da Silva

### CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

Lucinéia Fagnani
Soeli Regina da Silva Lima
Maristela Soldá

## CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Francisco André Pedersen Voll
Lucas Eduardo Gaspar
Marcos A. Neves dos Santos
Peterson Diego Kunh

Art. 2º **O candidato aprovado e classificado**, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula de **01 a 03 de agosto de 2018** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação (Sala 64 'B' – 4º Piso – Bloco IV), das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo relacionados, será considerado desistente da vaga:

- Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa ou obtido na home page do PPGH);
- uma cópia de cada um dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;

M3



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

- c) uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) uma cópia do Histórico e do Diploma do Curso de Mestrado ou cópia autenticada de documento comprobatório da conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
- f) para estrangeiros apresentar a documentação que atende a Resolução 063/2012 – CEPE, de 17/05/2012 e acordos e tratados internacionais.

Art. 3º O aluno selecionado e aprovado como aluno regular receberá na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no dia de entrega da documentação da matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar sua matrícula.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, **o aluno deverá acessar, nos dias 01 a 03 de agosto de 2018 o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar a matrícula.**

Art. 5º. Os candidatos aprovados e não classificados podem ser chamados em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) para matrícula em 2018.

§ 1º. A aprovação e não classificação neste processo de seleção não gera direito à vaga em novo processo seletivo.

§ 2º. O preenchimento de vaga de desistente será feita mediante chamada de candidato aprovado e não classificado de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante neste Edital.

Art. 6º Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Marechal Cândido Rondon, 22 de junho de 2018.

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História  
Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 6213/2016-GRE